



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 338 Semana de 05 a 11 de setembro de 2008 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.733, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996 e Lei nº 4.016 de 13/07/2005:

DECRETA:

Art. 1º - São designados membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.045, de 12 de março de 1996 e Lei nº 4.016 de 13 de julho de 2005, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados que fora através do Decreto nº 5.539 de 16 de abril de 2007 e Decreto nº 5.677 de 16 de abril de 2008:

I - Do Poder Público Municipal:

e) Representante da Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Vera Lúcia Dadamos

Suplente: Vandete Rivinelli Garcia de Moraes

g) Representante da Secretaria de Habitação:

Titular: Flavia Machado Castro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 1º de setembro de 2008.

JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.732, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre alteração de nome de Loteamento.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A denominação de JARDIM NOVA OLARIA, dada através do Decreto nº 4.755, de 11 de junho de 2001, que aprovou referido loteamento, fica alterada para "RESIDENCIAL PEDRO JULIAN".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 1º de setembro de 2008.

JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.202, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3997 de 10 de novembro de 2005, abrangendo o período de 2006 a 2009, ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, acompanhado do Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos integrantes desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Complementar Municipal nº 290 de 28 de agosto de 2007, abrangendo o exercício de 2008, a ação detalhada no Anexo I - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício, acompanhado do Anexo II - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta lei.

Art. 3º - Fica também autorizado a abrir no Orçamento do Município referente 2008 (Lei Municipal nº 4131 de 20 de novembro de 2007), um crédito especial no valor de R\$ 849.000,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil reais) para atender a ação constante dos Anexos I e III, com a seguinte classificação:

18.01.00	4.4.90 5100	16.482.0505.1044	05	Obras e Instalações	R\$ 594.000,00
18.01.00	4.4.90 5100	16.482.0505.1045	05	Obras e Instalações	R\$ 255.000,00

Art. 4º - O crédito autorizado pelo artigo 3º será coberto com recursos previstos no artigo 43, e, indicados no decreto de abertura na forma dos artigos 42 e 43, todos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar, se necessário, o valor estabelecido no artigo 3º desta Lei, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 4131 de 20 de novembro de 2007.

Art. 6º - Fica convalidada na Lei nº 3.997 de 10 de novembro de 2005 (PPA) e na Lei Complementar nº 290 de 28 de agosto de 2007 (LDO), o valor do programa ou ação ora complementado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas os anexos constantes desta.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 02 de setembro de 2008.
155º ano da fundação da Cidade.

JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrada na Secretaria
Geral, na mesma data.

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN, Secretário Geral.

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

PREFEITURA MUNICÍPIO DE	JAU
EXERCÍCIO	2008

PROGRAMA	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0505



UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		18.01.00		
OBJETIVO		REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
JUSTIFICATIVA		REDUZIR O DÉFICIT DA DEMANDA DE FAMÍLIAS NA AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
META				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
DÉFICIT HABITACIONAL DE MORÁDIAS	%	0	2	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
D É F I C I T HABITACIONAL DE MORÁDIAS	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.174.250,00	R\$ 341.512,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$ 4.555.762,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA COM FONTE DE RECURSO VINDO DO GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA		

**ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO		JAÚ 2008		
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		18.01.00		
FUNÇÃO		HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		16		

SUBFUNÇÃO	HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	482
PROGRAMA	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0505

AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
CÓDIGO DO PROJETO	1044

META FÍSICA DA AÇÃO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
R\$ 1.517.923,00	%

META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
0.5	0.5	0.5	0.5	2
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.517.000,00		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 654.000,00	R\$ 63.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA COM FONTE DE RECURSO VINDO DO GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	

**ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO		JAÚ 2008		
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		18.01.00		
FUNÇÃO		HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		16		

SUBFUNÇÃO	HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	482
PROGRAMA	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0505

AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
CÓDIGO DO PROJETO	1045

META FÍSICA DA AÇÃO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
R\$ 375.000,00	TX.

META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
0.5	0.5	0.5	0.5	2
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 375.000,00		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA COM FONTE DE RECURSO VINDO DO GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO		JAÚ 2008		

PROGRAMA	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0505

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	18.01.00

OBJETIVO	REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
JUSTIFICATIVA	REDUZIR O DÉFICIT DA DEMANDA DE FAMÍLIAS NA AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DÉFICIT HABITACIONAL DE MORÁDIAS	%	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 1.174.250,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA COM FONTE DE RECURSO VINDO DO GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO		JAÚ 2008		

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	18.01.00

FUNÇÃO	HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	16

SUBFUNÇÃO	HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	482
PROGRAMA	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0505

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS



PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
CÓDIGO DO PROJETO	1044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,5	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 654.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	criação de dotação específica com fonte de recurso vindo do governo federal - ministério das cidades/caixa

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO				JAÚ 2008
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		18.01.00		
FUNÇÃO		HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		16		
SUBFUNÇÃO		HABITAÇÃO URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		482		
PROGRAMA		HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0505		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE			
CÓDIGO DO PROJETO	1045			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			
0,5	%			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 255.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	criação de dotação específica com fonte de recurso vindo do governo federal - ministério das cidades/caixa			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.201, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.997 de 10 de novembro de 2005, abrangendo o período de 2006 a 2009, ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, acompanhado do Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos integrantes desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Complementar Municipal nº 290 de 28 de agosto de 2007, abrangendo o exercício de 2008, a ação detalhada no Anexo I - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício, acompanhado do Anexo II - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta lei.

Art. 3º - Fica também autorizado a abrir no Orçamento do Município referente 2008 (Lei Municipal nº 4131 de 20 de novembro de 2007), um crédito especial no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais) para atender a ação constante dos Anexos I e III, com a seguinte classificação:

13.01.00	3.3.50 4300	10.301.0102.2006	05	Subvenções Sociais	R\$ 780.000,00
13.01.00	3.3.50 4300	10.301.0106.2028	05	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00

Art. 4º - O crédito autorizado pelo artigo 3º será coberto com recursos previstos no artigo 43, e, indicados no decreto de abertura na forma dos artigos 42 e 43, todos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar, se necessário, o valor estabelecido no artigo 3º desta Lei, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 4131 de 20 de novembro de 2007.

Art. 6º - Fica convalidada na Lei nº 3.997 de 10 de novembro de 2005 (PPA) e na Lei Complementar nº 290 de 28 de agosto de 2007 (LDO), o valor do programa ou ação ora complementado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas os anexos constantes desta.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 02 de setembro de 2008. 155º ano da fundação da Cidade.

JOÃO SANZOVO NETO, Prefeito Municipal de Jahu.

Registrada na Secretaria Geral na mesma data.

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN, Secretário Geral.

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO				JAÚ 2008
PROGRAMA		SAÚDE DA FAMÍLIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0102		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		13.01.00		
OBJETIVO		AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, UTILIZANDO EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE		
JUSTIFICATIVA		PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
META				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	%	27	70	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	R 650.000,00	R 680.000,00	R\$ 2.380.000,00	R\$ 1.680.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$ 5.390.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		criação de dotação específica com fonte de recurso vindo do governo federal		

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO				JAÚ 2008
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0106		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		13.01.00		
OBJETIVO		GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DA MESMA E ELEVAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS		
JUSTIFICATIVA		O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, COM CUSTOS REDUZIDOS E QUALIDADE GARANTIDA		
META				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
TX. DE COBERTURA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA POPULAÇÃO	TX.	60	65	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
TX. DE COBERTURA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA POPULAÇÃO	R 157.000,00	R 1.415.000,00	R 1.360.000,00	R 1.365.000,00



CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA	R\$ 4.297.000,000
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	criação de dotação específica com fonte de recurso vindo do governo federal

**ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO				JAÚ 2008
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		13.01.00		
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		10		

SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	SAÚDE DA FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	0102

AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	VISITAÇÃO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
CÓDIGO DO PROJETO	2006

META FÍSICA DA AÇÃO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
R\$ 4.664.000,00	%

META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
10,75	10,75	10,75	10,75	43
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 4.880.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 650.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 2.380.000,00	R\$ 1.680.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		criação de dotação específica com fonte de recurso vindo do governo federal	

**ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO				JAÚ 2008
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		13.01.00		
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		10		

SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	0106

AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CÓDIGO DO PROJETO	2028

META FÍSICA DA AÇÃO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
R\$ 4.132.000,00	TX.

META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
1,25	1,25	1,25	1,25	2
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 4.132.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	2007	2008	2009
R\$ 157.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.360.000,00	R\$ 1.365.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	criação de dotação específica com fonte de recurso vindo do governo federal
----------------------------------	---

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO				JAÚ 2008
PROGRAMA		SAÚDE DA FAMÍLIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0102		

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	13.01.00

OBJETIVO	AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, UTILIZANDO EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE
JUSTIFICATIVA	PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	%	27	70
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 2.380.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		criação de dotação específica com fonte de recurso vindo do governo federal	

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO				JAÚ 2008
PROGRAMA		SAÚDE DA FAMÍLIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0106		

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	13.01.00

OBJETIVO	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DA MESMA E ELEVAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS
JUSTIFICATIVA	O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, COM CUSTOS REDUZIDOS E QUALIDADE GARANTIDA

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
TX. DE COBERTURA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	TX.	60	65
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 1.360.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		criação de dotação específica com fonte de recurso vindo do governo federal	

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO				JAÚ 2008

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	13.01.00

FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10

SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	SAÚDE DA FAMÍLIA



CÓDIGO DO PROGRAMA	0102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	VISITAÇÃO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
CÓDIGO DO PROJETO	2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,75	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.380.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA COM FONTE DE RECURSO VINDO DO GOVERNO FEDERAL

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAÚ
EXERCÍCIO				2008
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	13.01.00			
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301			
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	0106			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CÓDIGO DO PROJETO	2028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,25	TX.
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.360.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA COM FONTE DE RECURSO VINDO DO GOVERNO FEDERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
LEI COMPLEMENTAR Nº 309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.**

“Altera a descrição das atribuições do cargo de Recreador anexa a Lei Complementar nº 219 de 16 de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso e suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A descrição das atribuições do cargo de Recreador, anexa à Lei Complementar nº 219, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a redação constante dos quadros anexos a esta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 02 de setembro de 2008.
155º ano da fundação da Cidade.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN, Secretário Geral.

DESCRIÇÃO DE CARGOS RECREADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepciona as crianças na entrada e saída do estabelecimento.
Realiza atividades lúdicas e recreativas junto às crianças, proporcionando maior sociabilidade entre elas.
Auxilia as crianças quanto à higiene pessoal e arrumação de materiais

DESCRIÇÃO DETALHADA

Serve as refeições diariamente às crianças da escola (café da manhã. Almoço, jantar).
Acompanha as crianças em sala de aula, realizando atividades planejadas pela coordenadora.
Realiza atividades recreativas junto às crianças, em ambiente externo à sala de aula, como: jogos recreativos, contos de histórias infantis, músicas, assistir televisão, etc.
Auxilia as crianças no banho, troca de fraldas, troca de roupa, arrumação das mochilas, considerando-se o material vindo de casa.
Entrega as crianças aos pais ou responsáveis, no final do período, na saída da escola.
Ensina trabalhos manuais.
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o Sr. ALBERTO PAULINO DE SOUZA, de qualificação ignorada, com residência constante na Rua Brás Nicodemos nº 335, Jardim Cila de Lucio Bauab, nesta cidade, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO a ressarcir os danos causados no patrimônio público municipal, constantes do procedimento administrativo nº 1905/2008-PG, de 21 de julho de 2007, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, a fim de que se produza os seus efeitos legais e de direito.

Jahu (SP), 28 de agosto de 2008

JOÃO SANZOVO NETO
Prefeito Municipal.

**Seção II
Secretaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COMUNICADO**

Comunicamos a todos os professores classificados no Processo Seletivo 2008 que as sessões de atribuição de aulas e/ou classes ocorrerão – quando houver saldo – todas as quintas-feiras, às 15 horas, durante todo o ano letivo, no Espaço Pedagógico Profª Kátia Pascolat Domeniconi, na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, em Jahu.

Desde já e para todo o ano, os professores ficam convocados. O não comparecimento será caracterizado como desistência.

Jaú, 2008.

Durval Antonio Fiorelli
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 046/2008 de 1 de setembro de 2008.

O Secretário de Educação de Jahu, Durval Antonio Fiorelli, com fundamento na Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDBEN, no uso das competências que lhe são conferidas por lei e à vista do parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente portaria para homologar o Plano Escolar da Escola de Educação Infantil HOTELZINHO PARA BAIXINHOS ALGODÃO DOCE, do município de Jahu..

Jahu, 1 de setembro de 2008

Durval Antonio Fiorelli
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA SE Nº 045/2008,
de 1 de setembro de 2008.**

Dá autorização para funcionamento de escola.
O Secretário de Educação de Jahu, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL HOTELZINHO PARA BAIXINHOS ALGODÃO DOCE
Parágrafo único – A escola referida no caput deste artigo tem por mantenedora a ANGELA CRISTINA RODRIGUES –ME.

Artigo 2º - A presente autorização fica condicionada à manutenção das condições exigidas no ato da autorização e à adequação dos documentos aos dispositivos legais que vierem a ser publicados.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Jahu,
Em 1 de setembro de 2008.

Durval Antonio Fiorelli
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Recreador I e Agente Administrativo I.
Edital: nº. 01/2008.
Ofício: nº. 060/2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Recreador I e Agente Administrativo I, a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 11/09/2008
Horário: 8:30 horas Recreador I e 9:00 horas Agente Administrativo I.
Local: Prefeitura Municipal de Jahu, Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS

Recreador I

006º - Joice Cristina Nogueira – RG. 26.190.168-0
007º - Rosemeire Cristina Santiago – RG. 25.887.099-0
008º - Cilene dos Santos – RG. 43.098.694-4
009º - Renata Aparecida Marcos Crivelari – RG. 23.108.216-2
010º - Sílvia Helena Ribeiro de Souza – RG. 26.673.942-8

Agente Administrativo I

009º - Ronnie Felipe Carvalho Mancuzo – RG. 33.807.695
010º - Marina Perri Salmazo – RG. 46.318.617-5
011º - Noelle Alves Benedito – RG. 43.826.724-
012º - Rita de Cássia Beluca Melado – RG. 43.304.547-4
013º - Natalia Romano Camilo – RG. 46.249.056-7
014º - Denise Aparecida de Moraes Teixeira – RG. 23.107.732-4
015º - Priscila R. Cola Francisco – RG. 32.217.232-9
016º - Raquel Ferreira – RG. 12.312.507

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 03 de Setembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO MORETTO
Secretário de Administração

Seção III Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LICITAÇÃO N.º 033/2007

PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICAÇÃO

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaú – Departamento de Licitações e Compras, publicada no Jornal Oficial de Jahu, n.º 337 – seção III – Licitação – Pág 04, na semana de 29 de agosto a 04 de setembro de 2008. Pregão Eletrônico n.º 033/2007 – Registro de Preços n.º 001/2007 Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores – Sistema Registro de Preços. Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2007 em 29/05/2008. Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2007 em 29/08/2008.

LICITAÇÃO N.º 045/2007 PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICAÇÃO

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaú – Departamento de Licitações e Compras, publicada no Jornal Oficial de Jahu, n.º 337 – seção III – Licitação – Pág 05, na semana de 29 de agosto a 04 de setembro de 2008. Pregão Eletrônico n.º 045/2007 – Registro de Preços n.º 003/2007 Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos, Nutrição e Enfermagem dos Processos Judiciais – Sistema Registro de Preços. Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2007 em 29/05/2008. Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2007 em 29/08/2008.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Regina Ap. Lonardi

Secretária Municipal de Comunicações

Glaucia Copedê Piovesan - MTB: 29.595

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

